

RESOLUÇÃO Nº 03/41/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/37/75;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologada a ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR/470/75 de 05 de Junho de 1.975, referente à abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta abertura de Crédito Suplementar correrão por conta de anulação total de seguintes verbas:

| | |
|---|------------------------|
| 0544.2061.501 - Aplicação dos Departamentos | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.2.0.0 - Inversões Financeiras | |
| 4.2.1.0 - Aquisições de Imóveis | Cr\$ 500.000,00 |
| TOTAL | Cr\$ 500.000,00 |

Art.3º - São revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba-PR, 30 de Junho de 1.975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO FLÁVIO MALLEG - VICE PRESIDENTE


BENTO MACHADO LEÃO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO LUCIANO FURTADO - MEMBRO